
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DECRETO LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CNPJ 02.177.287/0001-55
Exercício: 2022
Decreto nº 12/2022 de 13/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.251,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.001.01.031.0001.2.001.		ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
8 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
12 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.251,00
Total Suplementação:			31.251,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.001.01.031.0001.2.001.		ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
21 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.251,00
Total Redução:			31.251,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 13/10/2022.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Estephania Gonçalves Repinoski
Código Identificador:748626DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2022. Edição 2626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>